



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Química

EDITAL DE SELEÇÃO À PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (MESTRADO 2013/2)

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 2ª Reunião Ordinária do dia 22 de abril de 2013, nos termos do art. 5º de seu Regulamento e de acordo com as exigências da Resolução CEPE 31/2001.

1. VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) comunica a abertura de inscrições para seleção de alunos para o **Curso de Mestrado em Química**, com 20 (vinte) vagas, que serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos. As vagas são destinadas aos profissionais da Química e áreas afins.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O programa de Pós-Graduação em Química da UFES, nível de Mestrado tem por finalidade a formação de recursos humanos que possam contribuir com a inovação científica e tecnológica do país e capacitá-los a exercerem atividades de magistério do ensino superior e a pesquisa científica, ou realizarem trabalhos especializados ligados à indústria química. As áreas de concentração são:

- A – Química Orgânica;
- B – Química Analítica;
- C – Química Inorgânica;
- D – Físico-Química.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQUI), situada no Centro de Ciências Exatas (CCE), Campus Universitário de Goiabeiras, de **20 de maio a 07 de junho de**



Campus Universitário Alair de Queiroz Araújo - Av. Fernando Ferrari , 514, Goiabeiras, Vitória
– ES | CEP: 29075-910 (27) 4009-2924 | www.quimica.vitoria.ufes.br | ppgq.ufes@gmail.com

2013, nos horários das **09h às 17h**, nos dias úteis, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição preenchida (modelo próprio disponível na Secretaria ou no site do Programa) com uma foto 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão ou da declaração de conclusão do curso com o nº de reconhecimento do curso;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do C.P.F.;
- f) cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) cópia do certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente, se candidato do sexo masculino;
- h) cópia do curriculum vitae exclusivamente no modelo **LATTES/CNPq** (www.cnpq.br) **devidamente comprovado**;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O preenchimento da GRU deve ser feito online, na página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) de acordo com os seguintes códigos: 1) UG: 153046; 2) GESTÃO: 15225; 3) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2; 4) NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15818100250000153; 5) COMPETÊNCIA: 06/2013; 6) VENCIMENTO: 07/06/2013; 7) CPF DO CANDIDATO; 8) NOME DO CANDIDATO; 9) VALOR PRINCIPAL: R\$ 100,00; 10) VALOR TOTAL: R\$ 100,00; (O pagamento da GRU só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil).

OBS: No ato da inscrição o(a) aluno(a) tem que apresentar toda a documentação solicitada. A não apresentação de qualquer documento acima leva ao indeferimento da inscrição.

- 3.1. De acordo com Regimento Interno do PPGQUI-UFES cada professor permanente pertencente ao programa pode orientar um número limitado de alunos. Consultar, **previamente**, o professor sobre disponibilidade de vaga.
- 3.2. O(a) candidato(a) portador(a) de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização da seleção.
- 3.3. O(a) candidato(a) poderá solicitar inscrição pessoalmente ou mediante procuração.



- 3.4. Será aceita inscrição via correio (exclusivamente por Sedex), desde que a postagem da documentação seja feita até o dia **07 de junho de 2013**, data confirmada pelo carimbo dos Correios.
- 3.5. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas na Secretaria do PPGQUI no dia **14 de junho de 2013**.
- 3.6. Somente os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicação oficial do PPGQUI.
- 3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Programa de Pós-Graduação em Química.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química

A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química será feita por uma Comissão, constituída por quatro professores credenciados no Programa, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Química compreende os seguintes elementos:

1. prova de conhecimentos em Química (bibliografia encontra-se em anexo neste edital – ANEXO I);
2. avaliação do *curriculum vitae*, conforme planilha em anexo (ANEXO II);
3. prova de conhecimento em língua inglesa, mediante prova escrita de tradução de um texto científico em Química.

4.1.1 Critérios de avaliação e aprovação

1. A prova de conhecimentos em Química (PCQ) terá como valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez) pontos;
2. A prova de conhecimentos em Química será eliminatória e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco);
3. A análise do *curriculum vitae* (CV) será realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos em Química;
4. A nota do *currículum vitae* será relativa ao curriculum de maior pontuação, ao qual será atribuído nota 3.
5. A nota final será obtida pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = PCQ*0,7 + CV}$$



4.1.2 Critério de Classificação

A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente da nota final. Em caso de empate será considerada a nota obtida na prova de conhecimentos em Química.

4.1.3 Critério de Bolsa de Estudo

Neste programa não há bolsa de estudo previamente definida para os candidatos aprovados, a concessão dependerá do resultado de solicitações feita pelo Programa aos órgãos ou agências de fomento a ciência e tecnologia dos governos federais e estaduais, como CNPq, CAPES, FACITEC e FAPES.

A concessão de Bolsa de Estudo será por ordem de classificação.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	20 de maio a 07 de junho de 2013
Homologação das inscrições pela Comissão e divulgação	14 de junho de 2013
Prova escrita de conteúdo para o Mestrado (conhecimentos em Química)	08 de julho de 2013 das 09:00 as 12 horas
Prova de conhecimento em língua inglesa	08 de julho de 2013 das 14:00 as 16:00 horas
Fechamento do resultado pela Comissão	11 de julho de 2013
Homologação do resultado pelo Colegiado PPGQUI	12 de julho de 2013
Divulgação do resultado final	12 de julho de 2013
Matricula dos alunos aprovados	29 de julho a 02 de agosto de 2013**

** A matrícula dos alunos egressos das Instituições Federais que aderiram à última greve só poderá ser realizada após a colação de grau e por isso será permitido a esses alunos a efetivação da matrícula durante o semestre 2013-2 (até 30/11/2013).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, de **01 a 31 de agosto de 2013**. Os documentos não retirados serão incinerados.

6.2 A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e efetivada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. A efetivação da matrícula acontecerá apenas com a apresentação de cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão com o nº de reconhecimento do curso.



- 6.3 A matrícula de alunos egressos das Instituições Federais que aderiram à última greve poderá ser efetivada ao longo do semestre 2013-2 (até no máximo 30/11/2013), após a colação de grau. No entanto, **NÃO** será garantida a reserva de Bolsa de Estudo por critério de classificação conforme disposto no item 4.1.3 deste Edital.
- 6.4 Se o candidato aprovado estiver matriculado em qualquer outro curso na UFES, sua matrícula na Pós-Graduação só será efetivada se o mesmo solicitar desligamento desse curso.
- 6.5 Até quarenta e oito horas úteis depois do resultado final os pedidos de reconsideração serão aceitos pela Comissão.
- 6.6 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas/Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Av. Fernando Ferrari, nº 514 – Goiabeiras
29075-910 - Vitória – Espírito Santo
Telefone e Fax: 27 – 4009-2924 - Site: www.quimica.vitoria.ufes.br
E-mail: ppgq.ufes@gmail.com

Vitória, 22 de abril de 2013

Prof. Dr. Valdemar Lacerda Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFES



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM QUÍMICA

Conhecimentos em Química

1. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. *Química: A Ciência Central*. 9. ed. São Paulo: Pearson. Prentice Hall, 2005.
2. ATKINS, Peter.; JONES, Loretta. *Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman. 1999.

CONTEÚDO PARA ESTUDO:

1. Estequiometria química.
2. Ligações químicas.
3. Geometria molecular e teorias de ligação.
4. Termodinâmica.
5. Propriedades das soluções.
6. Equilíbrio químico.
7. Equilíbrio ácido-base.
8. Aspectos adicionais dos equilíbrios aquosos.
9. Eletroquímica.
10. Cinética química.
11. Química dos compostos de coordenação.
12. Química da vida: química orgânica e biológica.



ANEXO II

Avaliação do *Curriculum Vitae* Edital 2013/2 – PPGQUI

Nome do Candidato:

CPF:

Área de Química e área afins			Pontos
Item		Pontos	
1	Especialização em Química ou áreas afins	3,0	
2	Artigo em periódico indexado Qualis A CAPES	3,0	
3	Artigo em periódico indexado Qualis B CAPES	2,0	
4	Iniciação Científica (por semestre)	1,0	
5	Trabalho científico premiado em nível internacional	1,0	
6	Trabalho científico premiado em nível nacional	0,6	
7	Trabalho científico premiado em nível regional	0,4	
8	Experiência profissional na área de Química (por semestre)	0,5	
9	Trabalhos publicados em eventos internacionais	0,6	
10	Trabalhos publicados em eventos nacionais	0,4	
11	Trabalhos publicados em eventos regionais	0,2	
12	Participação em congressos, workshop, mini-curso, seminário	0,1	
13	Estágio em empresas ou indústrias (por semestre)	0,2	
14	Monitoria de disciplinas de química e afins (por semestre)	0,2	
Pontuação total:			

